Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.173 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a informação constante do Of. nº 027/91/SMF, do Sr. Secretário Municipal da FAzenda, resolve exonerar a funcionária LÍDIA SANTOS COSTA das funções de Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, assegurando-lhe os benefícios da Lei nº 4.148, de 30/12/87. º'º'º PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE ABRIL DE 1991 .

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

FLÁVIO DE LIMA E SILVA
Secret. Munic. Fazenda

º'º

º'º